



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0337/2018, PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**;

CONTRATADA: WESLEI CÉSAR LOPES, inscrita no CNPJ sob o número 26.353.758/0001-05, com sede na Rua Totonho Costa, 50, Bairro Centro, na cidade de Pimenta-MG, CEP: 35.585-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador **WESLEI CÉSAR LOPES**, pessoa física inscrita no CPF nº 039.733.926-76, residente e domiciliado à Rua Costa Gondim, 126, Bairro Centro, na cidade de Pimenta-MG, CEP: 35.585-000.

CONSIDERANDO terem firmado em 13 de julho de 2018, o Contrato Administrativo nº 063/2018, objetivando concessão de direito de uso de software para Gestão Eletrônica de Documentos - GED para atendimento da demanda da Secretaria de Administração, Contabilidade e Fazenda do Município de Córrego Fundo/MG, nos termos do Procedimento Licitatório nº 0337/2018, Pregão Presencial nº 026/2018.

CONSIDERANDO a solicitação da lavra do(a) Secretário(a) Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Sra. Aureci Cristina De Faria Borges, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços ref. ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, **com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA APLICAÇÃO DA CORREÇÃO PELO INPC

Em razão das alterações e considerando a previsão de correção pela aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato, **aplica-se a correção de 10,1602%** passando a vigorar, a partir da vigência deste aditivo, os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Y. UNIT	Y. TOTAL
1	Software para Gestão Eletrônica de Documentos - GED para instalação em até cinco máquinas. Inclui-se no objeto, do termo de referência o suporte técnico via telefone, <i>WhatsApp</i> , video conferência e/ou e-mail para servidor (s) do município de forma contínua de segunda a sexta, de 12:00 às 18:00hs.	Mês	12	R\$987,36	R\$11.848,32

WESLEI CESAR Assinado de forma digital
por WESLEI CESAR
LOPES:263537
58000105 LOPES:26353758000105
Dados: 2022.01.25
14:49:47 -03'00'



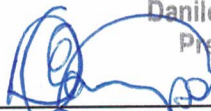
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 063/2018 e em seus respectivos aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 26 de Janeiro de 2022.


Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WESLEI CESAR LOPES:26353758000105
58000105
Assinado de forma digital por WESLEI CESAR LOPES:26353758000105
Dados: 2022.01.25 14:53:18 -03'00'

WESLEI CÉSAR LOPES 03973392676
CNPJ: 26.353.758/0001-05
WESLEI CÉSAR LOPES
CPF: 039.733.926-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Renata Francisca Alves
CPF: 134.350.416-33

2) Edine Aparecida da Silva
CPF: 017.250.826-67